



## Estudo Técnico Preliminar Nº 0286702 - CAURS/GERADMFIN/ALMPAT

## ESTUDO PRELIMINAR

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Nº DA SOLICITAÇÃO   | SOL027/2024                |
| NOME DO SOLICITANTE | Adalberto Plewinski Junior |
| TIPO DE OBJETO      | Bens                       |

## 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUANTIDADE TOTAL | FORMA DE FORNECIMENTO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|
| 1    | <p>Fechadura digital externa</p> <p><u>Especificações técnicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- medidas modelo padrão (verificação de outras disponíveis);</li><li>- conexão: <i>wi-fi</i>;</li><li>- aplicativo: TT lock;</li><li>- formas de desbloqueio: senha, biometria, <i>tag</i>, chave e aplicativo;</li><li>- cadastro de até 100 senhas;</li><li>- portas apropriadas: aço, madeira, bronze e metal;</li><li>- bateria: 4 pilhas AAA;</li><li>- alerta de bateria fraca;</li><li>- dado direcional de abertura: reversível, podendo ser feita para direita ou esquerda (ajuste feito na instalação);</li><li>- <i>mortise</i> de fácil troca, conforme padrão ABNT 14913;</li><li>- material: aço inoxidável;</li><li>- à prova d'água.</li></ul> <p><u>Medidas da porta para instalação maçaneta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- profundidade máxima: 6mm;</li><li>- largura: 22mm.</li></ul> | 1                | Unidade               |

## 2. NATUREZA DO OBJETO

| ITEM | CÓDIGO CATMAT | DESCRIÇÃO         |
|------|---------------|-------------------|
| 1    | 286239        | Fechadura digital |

## 3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

| ITEM | JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Com a abertura do Espaço do Arquiteto, notou-se a fragilidade do acesso no quesito segurança, devido à localização da entrada da loja, considerada muito exposta em relação a via e afastada da entrada principal do condomínio La Defense, bem como no período que o Espaço do Arquiteto se encontra fechado, teme-se o acesso de pessoas estranhas ou não autorizadas. A instalação de um equipamento eletrônico proporciona aos funcionários que trabalham no local melhor controle de entrada de visitantes visando o aumento da segurança para o atendimento, além de dificultar ações adversas de qualquer natureza durante os horários em que o Espaço do Arquiteto estiver fechado. |

| ITEM | JUSTIFICATIVA DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | A escolha do modelo de fechadura digital deve-se às características e medidas da porta existente no local, que possibilite a abertura por meio de senha, <i>tag</i> ou impressão digital. Além disso, a opção de acionamento interno à distância, por meio de botoeira ou aplicativo no celular, tendo em vista o controle de acesso de inscritos, visitantes e outros funcionários do CAU/RS, garante aos funcionários que atuam no local melhor ergonomia e praticidade na realização de suas atividades. |

| ITEM | JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | No Espaço do Arquiteto existe somente uma porta de acesso ao local, conforme novo <i>layout</i> da loja, estando autorizados a atuar os funcionários do Atendimento do CAU/RS, que terão chaves próprias (senha, <i>tag</i> ou impressão digital cadastrada) para a entrada no ambiente. |

| ITEM | JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | A aquisição de fechadura digital para a porta de acesso ao Espaço do Arquiteto sustenta-se na maior confiabilidade para abertura do local, eliminando o compartilhamento, e possíveis perdas, de chaves físicas entre os funcionários, oferecendo uma forma privativa de ingresso e controlando o fluxo de usuários dos serviços prestados.<br>A utilização de equipamentos tecnológicos visam melhorar a segurança do local e garantir a integridade dos bens patrimoniais, limitando e controlando o acesso às pessoas autorizadas (funcionários, inscritos e visitantes), beneficiando todos os usuários do Espaço do Arquiteto e inibindo ações externas que possam causar danos materiais ao CAU/RS. |

#### 4. ANÁLISE DE RISCOS

| IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS À AQUISIÇÃO |               |         |                 |                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RISCOS IDENTIFICADOS                                                    | PROBABILIDADE | IMPACTO | MEDIDA DO RISCO | AÇÕES A SEREM TOMADAS PARA RESOLVER OU MITIGAR                                                                                                                                        |
| Atraso na entrega do item solicitado                                    | 2             | 2       | 4               | Realizar a solicitação do item ao fornecedor com a antecedência necessária a fim de garantir o cumprimento do prazo estipulado, cabendo, se necessário, aplicar as sanções previstas. |
| Entrega de item de modelo diferente do apresentado                      | 1             | 3       | 3               | Solicitar, ao fornecedor, que a troca seja feita com maior celeridade possível, informando que o item solicitado deve estar de acordo com a proposta encaminhada.                     |

| ITEM          | DESCRIÇÃO                                                                                                                       |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade | Probabilidade do risco ocorrer:<br>1 - Baixa<br>2 - Média<br>3 - Alta<br>4 - Muito Alta                                         |
| Impacto       | Impacto causado no resultado pretendido, caso o evento de risco ocorra:<br>1 - Baixo<br>2 - Médio<br>3 - Alto<br>4 - Muito Alto |

|                   |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medida do risco   | Resultado da multiplicação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência do risco:<br>1 a 3 - Baixo Risco<br>4 a 5 - Médio Risco<br>6 a 9 - Alto Risco<br>10 a 16 - Muito Alto Risco |
| Controle do risco | Descrição da ação usada para mitigar/eliminar/evitar o risco identificado                                                                                                              |

5. GARANTIA DO OBJETO

|                                                |
|------------------------------------------------|
| EXISTÊNCIA DE ITENS QUE NECESSITAM DE GARANTIA |
| ( X ) Sim ( ) Não                              |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO TEMPO DE GARANTIA (*) | JUSTIFICATIVA DA IMPORTÂNCIA E DO TEMPO DE GARANTIA ESTABELECIDO                           |
|------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 12 (doze) meses                        | Garantir o bom funcionamento do produto, considerando o prazo nos orçamentos apresentados. |

(\*) Contado da data de aquisição pelo CAU/RS.

6. ENTREGA DO OBJETO

| ITEM | PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO                                                        | LOCAL DE ENTREGA                                                                         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 15 (quinze) dias corridos a partir da confirmação do recebimento da ordem de compra | Rua Dona Laura, nº 320, Loja 1,<br>bairro Rio Branco, CEP 90430-090,<br>Porto Alegre/RS. |

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| CRITÉRIO(S) ESTIPULADO(S) PARA ESTABELECIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA |
| Prazo de acordo com os trabalhdos pelo mercado                     |

7. SUSTENTABILIDADE

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| EXISTÊNCIA DE ITENS CONSIDERADOS SUSTENTÁVEIS |
| ( ) Sim ( X ) Não                             |

| ITEM | APRESENTA RESPALDO LEGAL OU FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA PARA ENQUADRAR O ITEM COMO SUSTENTÁVEL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                                                                             |

8. MARCAS DE REFERÊNCIA

Obs.: ( ) Não se aplica

| ITEM | INDICAÇÕES DE MARCAS DE REFERÊNCIA QUE ATENDEM O OBJETO |
|------|---------------------------------------------------------|
| 1    | Ideal, Intelbras                                        |

9. AMOSTRAS OU PROVAS

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OU PROVA PARA ALGUM ITEM |
| ( ) Sim ( X ) Não                                               |

| OBSERVAÇÕES |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Amostra     | Para bens que necessitem de validação da área técnica (demandante) para classificação da empresa durante a licitação.                                                                                                                               |
| Prova       | Para bens que, após assinatura do contrato, necessitem passar por aprovação antes do envio do bem em sua totalidade ao contratante. Por exemplo: uniformes que careçam de aprovação dos bordados; folders que precisem de aprovação do design, etc. |

| ITEM | MOTIVAÇÃO PARA O PEDIDO | TESTE A SER APLICADO PARA VALIDAÇÃO |
|------|-------------------------|-------------------------------------|
|      |                         |                                     |

10. BENEFÍCIO PARA FORNECEDORES (SOMENTE PARA BENS DE T.I.)

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| ITEM SE ENQUADRA EM CRITÉRIOS DA LEI Nº 8.248/1991 |
| ( ) Sim ( X ) Não                                  |

| ITEM | CRITÉRIO EM QUE SE ENQUADRA | JUSTIFICATIVA |
|------|-----------------------------|---------------|
|      |                             |               |

11. CONSÓRCIO OU COOPERATIVAS

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| PERMISSÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIOS OU COOPERATIVAS |
| ( ) Sim ( X ) Não                                                     |

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REUNIDA EM CONSÓRCIO, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI Nº 14.133/2021 |
| A participação não é vantajosa para a Administração                                                                             |

12. VISTORIA

| ALGUM ITEM QUE NECESSITA DE VISTORIA NO CAU/RS PARA CORRETO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | TIPO DE VISTORIA                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| ( X ) Sim<br>( ) Não                                                                    | ( ) Obrigatória<br>( X ) Não obrigatória |

| ITEM | JUSTIFICATIVA EM CASO DE VISTORIA OBRIGATÓRIA                                                     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Garantir a certeza e comprovação que os licitantes conhecem as características do objeto licitado |

13. CAPACIDADE TÉCNICA

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXISTÊNCIA DE ITEM QUE NECESSITA QUE O LICITANTE COMPROVE POSSUIR CAPACIDADE TÉCNICA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO |
| ( X ) Sim ( ) Não                                                                                                |

| ITEM | FORMA PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA                                                                                                                                                       | JUSTIFICATIVA DA DEMANDA POR COMPROVAÇÃO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1    | Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução (finalizada ou em andamento) de serviços compatíveis com o objeto da licitação. | Garantia da execução do objeto licitado  |

14. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| EXISTÊNCIA DE BENS ENQUADRADOS EM ALGUM DOS CRITÉRIOS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |
| ( ) Sim ( X ) Não                                                                      |

| CRITÉRIO PREENCHIDO | DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DO ART. 3º, DO DECRETO Nº 7.892/2013                                                                                                                                                                      | JUSTIFICATIVA |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ( ) Sim<br>( ) Não  | I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.                                                                                                                               |               |
| ( ) Sim<br>( ) Não  | II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa. |               |
| ( ) Sim<br>( ) Não  | III - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas.                                                                                                  |               |

|                    |                                                                                                                                                             |  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| ( ) Sim<br>( ) Não | IV - Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32. |  |
| ( ) Sim<br>( ) Não | V - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.                                |  |

15. ORÇAMENTOS

| CRITÉRIO SELECIONADO | DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DA SEGES/ME IN Nº 065/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Sim<br>( X ) Não | I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ( ) Sim<br>( X ) Não | II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ( ) Sim<br>( X ) Não | III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ( X ) Sim<br>( ) Não | IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.                                                    | A realização de pesquisa direta com fornecedores, em conformidade com a Instrução Normativa nº 065/2021, é justificada pelo objetivo de promover maior transparência e eficiência nos processos de aquisição e contratação. Através dessa abordagem, é possível obter informações detalhadas sobre produtos, serviços, preços e condições, permitindo melhor fundamentação para a tomada de decisão. |
| ( ) Sim<br>( X ) Não | V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Resumo da pesquisa de preços:

| ITEM | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO GRUPO |
|------|----------------------|-------------------------|
| 1    | R\$ 3.450,27         | R\$ 3.450,27            |

Em caso de não ser possível levantar 3 (três) orçamentos, justificar abaixo:

| ITEM | JUSTIFICATIVA |
|------|---------------|
|      |               |

15.1. Modelo para orçamentos efetuados conforme inciso II:

|  |           |           |           |
|--|-----------|-----------|-----------|
|  | EMPRESA 1 | EMPRESA 2 | EMPRESA 3 |
|--|-----------|-----------|-----------|

| ITEM | DESCRIÇÃO<br>SUCINTA | QUANTIDADE | MÉDIA TOTAL  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|----------------------|------------|--------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 1    | Fechadura digital    | 1          | R\$ 3.450,27 | R\$ 2.517,00      | R\$ 2.517,00   | R\$ 4.919,00      | R\$ 4.919,00   | R\$ 2.914,80      | R\$ 2.914,80   |

|           |                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA 1 | Razão social: LUCAS & LUCAS CHAVES LTDA<br>CNPJ: 28.677.523/0001-96<br>Data da proposta: 22/07/2024<br>Endereço eletrônico: centerchavesassis@gmail.com                                                                                   |
| EMPRESA 2 | Razão social: RICOI SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ: 02.254.396/0001-29<br>Data da proposta: 22/07/2024<br>Endereço eletrônico: https://htecmultimidia.com.br/produto/fechadura-digital-de-embutir-abre-com-senha-e-cartao/          |
| EMPRESA 3 | Razão social: INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA<br>CNPJ: 82.901.000/0001-27<br>Data da proposta: 22/07/2024<br>Endereço eletrônico: https://loja.intelbras.com.br/fechadura-smart-embutir-ifr-7000-plus/p |

16. FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTOS

| FORMA DE PAGAMENTO DA AQUISIÇÃO DE ITENS                        |                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( X ) Parcela única ( ) Parcelas mensais ( ) Por escopo/demanda |                                                                                                                            |
| ITEM                                                            | PRAZO PAGAMENTO                                                                                                            |
| 1                                                               | O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. |

17. PREÇO

| MEIO DE CONTRATAÇÃO                             |
|-------------------------------------------------|
| ( ) Valor estimado ( X ) Valor Máximo Aceitável |

18. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO |                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Sim ( X ) Não                     |                                                                                                                                                                                                                          |
| ITEM                                  | JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                  |
| 1                                     | A opção pelo não parcelamento deve-se ao fato de que a competitividade não será prejudicada, visto que as empresas participantes possuem capacidade e condições técnicas de executar a integralidade do objeto licitado. |

19. EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(item a ser respondido apenas caso a média total fique abaixo de R\$ 80.000,00)

| CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DE EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP DO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Sim ( X ) Não                                                                                                                                |

Em caso de ser assinalada a opção “não”, justifique na tabela a seguir.

| CRITÉRIO PREENCHIDO | DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DO ART. 49, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 | JUSTIFICATIVA |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div>( ) Sim</div><div>( X ) Não</div></div> | Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |                                                                                                                                                                                          |
| <div><div>( X ) Sim</div><div>( ) Não</div></div> | O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado                | A aquisição dos itens será baseada no critério de menor preço, e restringido a participação de empresas maiores, não seria possível avaliar se o CAU/RS obtenha valores mais vantajosos. |

20. DOS ANEXOS OBRIGATÓRIOS A ESTE ESTUDO PRELIMINAR

- a. Orçamentos de fornecedores.
- b. Nota de solicitação.
- c. Instrumento de avaliação para recebimento do serviço pelo fiscal (ex.: *check list*).

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

Adalberto Plewinski Junior

Assistente de Atendimento e Fiscalização

Contratos, Convênios e Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO PLEWINSKI JUNIOR**, Assistente de Atendimento e **Fiscalização**, em 23/07/2024, às 11:20 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **DF7A72F8** e informando o identificador **0286702**.